



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



SOLICITAÇÃO DE SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de contrato n. **20210735** – Pregão n **050/2021 PE SRP**

Contratada: A DA MATA CAVALCANTI

Objeto: contratação de empresas para prestação e serviços mecânicos, elétricos e alinhamentos em veículos e máquinas pesadas, pertencentes à frota municipal, no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal, conforme **PREGÃO nº 050/2021 PE SRP**.

Sr. Pregoeiro;

O Segundo Termo Aditivo ao contrato nº **20210735** visa estender o prazo de vigência do contrato, uma vez que a vigência do Primeiro Termo aditivo, que é de 01 de Janeiro de 2022 até 15 de Janeiro de 2022, está perto de encerrar.

O contrato nº **20210735** será mantido com a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada até o momento.

A empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, bem como vem cumprindo as obrigações regularmente de forma satisfatória, atendendo às condições previamente estabelecidas em contrato, desenvolvendo com eficiência e responsabilidade todos os serviços.

Ademais, nota-se que o mesmo se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública visto que, os serviços vêm sendo executados regularmente,

A solicitação formulada se restringe a prorrogação de prazo no período de 15 dias, permanecendo inalteradas as demais cláusulas firmadas no contrato original, garantindo assim a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

A continuidade do contrato em pauta está amparada no art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

Dotação Orçamentária: Exercício 2022

DOTAÇÃO 0610.261220037.1.014 – Operacionalização da Secretaria de Transportes

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Juridica

SUB ELEMENTO 33.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos

Medicilândia-PA, 12 de janeiro de 2022.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal